

**PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO  
CAPELINHA - MG**

**OBJETO:** Acolhimento Institucional destinada a crianças e adolescentes, do sexo feminino com faixa etária dos 0 à 18 anos incompletos, e crianças do sexo masculino, menores de 06 anos.

**ÁREA:** ( ) EDUCAÇÃO ( ) SAÚDE ( X ) SOCIAL ( ) CULTURA ( ) ESPORTE

**OSC:** LAR MAMÃE DOLORES

**REFERENCIA:** Plano de Trabalho Revisão 03, no que diz respeito a Tabela B.1, referente a gastos com Recursos Humanos, vigência de 01/07/2018 a 31/12/2018.

**CRONOGRAMA MENSAL DE GASTOS – DESPESAS BÁSICAS – RECURSOS HUMANOS**

DESCRIÇÃO	MENSAL (R\$)	SEMESTRAL (R\$)
COORDENADORA SOCIAL	3.984,66	23.907,96
PSICÓLOGA	3.984,66	23.907,96
AUXILIAR DE EDUCADOR NOTURNO	1.993,78	11.962,68
<b>TOTAL</b>	<b>9.963,10</b>	<b>59.778,60</b>

**1 - DO JULGAMENTO**

1. SELEÇÃO E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	Satisfatório	Insatisfatório
1. Viabilidade dos Objetivos propostos	X	
2. Consonância com objetivos propostos	X	
3. Estratégia prevista para execução das ações	X	
4. Coerência do valor global proposto com o valor referencia	X	
5. Capacidade técnica e operativa	X	
6. Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas	X	
7. Coerência das metas indicadas	X	
8. Descrição das ações e o nexo com o projeto proposto	X	
9. Natureza da proponente	X	

**2. PARECER CONCLUSIVO**

**2.1 – ANÁLISE PRELIMINAR:**

2.1.1 - Demonstração dos objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto?  
( X ) SIM ( ) NÃO ( ) PARCIALMENTE

2.1.2 – O formato e os itens do Plano de Trabalho atendeu a legislação?

SIM  NÃO  PARCIALMENTE

2.1.3 – Quanto ao mérito da proposta, é possível firmar a parceria?

SIM  NÃO  PARCIALMENTE

2.1.4 – Ficou demonstrado a identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria?

SIM  NÃO  PARCIALMENTE

2.1.5 - É viável a execução do Plano de Trabalho?

SIM  NÃO  PARCIALMENTE

2.1.6 – Houve a verificação do cronograma de desembolso?

SIM  NÃO  PARCIALMENTE

2.1.7 – Está previsto os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos?

SIM  NÃO  PARCIALMENTE

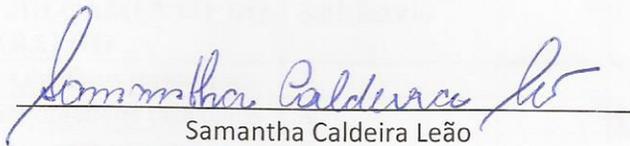
2.1.8 – É possível a aprovação do Plano de Trabalho?

SIM  NÃO  PARCIALMENTE

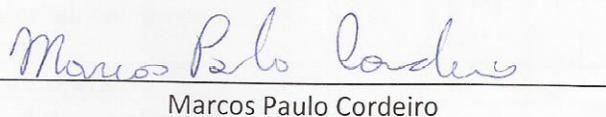
## 2.2 – EMISSÃO DE PARECER CONCLUSIVO

Diante da Pontuação apresentada e da análise preliminar, emitimos **PARECER FAVORÁVEL**, ao PLANO DE TRABALHO, no que diz respeito a contratação dos 3 (três) funcionários já especificados.

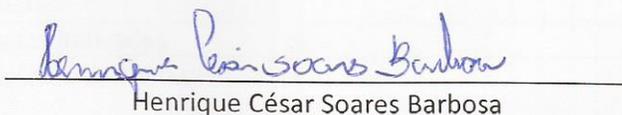
Capelinha, 03 de julho de 2018.

  
Samantha Caldeira Leão

RG: MG-13.605.496 CPF: 063.100.596-02

  
Marcos Paulo Cordeiro

RG: MG-10.269.320 CPF: 089.479.426-42

  
Henrique César Soares Barbosa

RG: M-9.277.274 CPF: 040.491.116-16

Comissão Gestão de Parcerias das OSCs  
Município de Capelinha



**Lar Mamãe Dolores**

Rua: Mendonça, 101 – B. Maria Lúcia – Capelinha – MG – Tel: 3516-4309.

## LAR MAMÃE DOLORES

CNPJ : 04.328.718/0001-62.

Declaração de Utilidade Pública Municipal: 1.182/01.

Lei de Utilidade Pública Estadual: 19.613/11.

Inscrição do Conselho Municipal de Assistência Social Nº 050/02.

Inscrição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 001/01.

Nº de Registro na SEDESE : 669/SIRES

Alvará Sanitário: 006/18.

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros: Série: MG Nº: 016646/Nº de Vistoria: 4671

Sede à Rua: Mendonça, 101, Bairro: Maria Lúcia - Telefone: 3516-4309.

Capelinha – Minas Gerais.

E-mail: [larmamaedolores@yahoo.com.br](mailto:larmamaedolores@yahoo.com.br)

Presidente em exercício: Maria da Luz Lima de Oliveira.

Data: 27/06/18.

Assunto: Entrega/Faz.

Com meus cordiais cumprimentos, venho fazer a entrega do Plano de Trabalho Revisão 03, como solicitado por esse município, com acréscimo do valor para contratação pela Entidade da Coordenadora, da Psicóloga e da Auxiliar de Educadora Social, que eram, até então cedidas pelo município como acordado anteriormente.

Informo que o valor referente ao pagamento da Coordenadora foi decidido por essa Diretoria, se igualar ao da Psicóloga, mesmo com a Coordenadora exercendo um cargo de chefia e com carga horária maior do que a dela. O valor referente ao trabalho das demais funcionárias, cito aqui, as Educadoras Sociais e as Auxiliares, seguem uma convenção para Entidades de Acolhimento em Minas Gerais.

Solicito retorno, **URGENTE**, para nova assinatura do Termo de Fomento/Colaboração, pois sabemos que a partir de Julho as funcionárias discriminadas acima, deverão ser contratadas pela Entidade. Precisamos resolver logo tais questões para que não atrapalhe todo o trabalho desenvolvido ao longo dos anos por essa equipe.

Atenciosamente,

Presidente da Entidade Lar Mamãe Dolores.

Maria da Luz Lima de Oliveira

Recebido em  
28/06/2018



PLANO DE TRABALHO LAR MAMÃE DOLORES

PARA O EXERCÍCIO/ 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

REVISÃO 03



CNPJ : 04.328.718/0001-62.

Declaração de Utilidade Pública Municipal: 1.182/01.

Lei de Utilidade Pública Estadual: 19.613/11.

Sob a Inscrição do Conselho Municipal de Assistência Social Nº 001/01.

Sob a Inscrição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 08/01 .

Nº de Registro na SEDESE : 669/SIRES

Alvará Sanitário: 006/18.

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros: Série: MG Nº: 016646/Nº de Vistoria: 4671

Sede à Rua: Mendonça, 101, Bairro: Maria Lúcia - Telefone: 3516-4309.

Capelinha – Minas Gerais.

E-mail: [larmamaedolores@yahoo.com.br](mailto:larmamaedolores@yahoo.com.br)

Presidente em exercício: Maria da Luz Lima de Oliveira.

Coordenadora Administrativa: Flávia Cristina Alves de Abreu.



ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

PLANO DE TRABALHO/2018

ENTIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

## PLANO DE TRABALHO

### DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da Organização:</b> Lar Mãe Dolores		<b>CNPJ:</b> 04.328.718/0001-62
<b>Endereço:</b> Rua Mendonça, 101		<b>Bairro:</b> Maria Lúcia
<b>Município:</b> Capelinha	<b>UF:</b> MG	<b>CEP:</b> 39.680-000
<b>E-mail:</b> larmamedolores@yahoo.com.br		<b>Telefone:</b> (33) 3516-4309
<b>Banco para Depósito:</b> Banco do Brasil - Agência: 0396-4		<b>Número da Conta:</b> Conta Corrente 29.782-7
<b>Nome do Responsável legal/Cargo:</b> Maria da Luz Lima de Oliveira - Presidente		<b>CPF:</b> 058.205.756-60 <b>C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> C.I.:MG13.271.042/SSP-MG
<b>Endereço:</b> Rua: João Alves Sampaio, 799		<b>Bairro:</b> Maria Lúcia
<b>Município:</b> Capelinha	<b>UF:</b> MG	<b>CEP:</b> 39.680-000
<b>E-mail:</b> larmamedolores@yahoo.com.br		<b>Telefone:</b> (33) 3516-3606
<b>Nome do Responsável/Cargo:</b> Flávia Cristina Alves de Abreu - Coordenadora Social Administrativa		<b>CPF:</b> 903.623.816-15 <b>C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> C.I.: 8.096.758 /SSP-MG

*Maria da Luz Lima de Oliveira*



ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

PLANO DE TRABALHO/2018

ENTIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

**OBSERVAÇÃO:** Seguem, como solicitados pelos municípios de Capelinha e Angelândia, o acréscimo contabilizado referente aos funcionários que antes eram cedidos e passarão a ser contratados pela Entidade.

Saliento a importância de que os Municípios continuem com essa parceria junto à Entidade.

**Tabela B.1**, referente aos gastos com Recursos Humanos.

**CRONOGRAMA MENSAL DE GASTOS  
DESPESAS BÁSICAS – RECURSOS HUMANOS**

	DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
	COORDENADORA SOCIAL Salário = R\$ 2.400,00 Encargos: 936,00 Salário Base = R\$ 3.336,00 +Proporcional 13º Salário: 278,00 + Proporcional de Férias: 370,00	3.984,66	47.815,92
	PSICÓLOGA Salário = R\$ 2.400,00 Encargos: 936,00 Salário Base = R\$ 3.336,00 +Proporcional 13º Salário: 278,00 + Proporcional de Férias: 370,00	3.984,66	47.815,92

*Maria de Luz Lima de Oliveira*



ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

PLANO DE TRABALHO/2018

ENTIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

AUXILIAR DE EDUCADOR NOTURNO Salário = R\$ 1.194,00 (Salário R\$995,00+20% adicional noturno)  Encargos: 475,21  Salário Base = R\$ 1.669,21  +Proporcional 13º Salário: 139,11 + Proporcional de Férias: 185,46	1.993,78	23.925,36
TOTAL	9.963,10	119.557,20

*União da Luz Limpe de Diveros*



ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

PLANO DE TRABALHO/2018

ENTIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Para maior clareza, firmo a presente.

Capelinha, 26 de Junho de 2.018.

*Mariacely Lima de Oliveira*

Presidente da Entidade Lar Mãe Dolores

CPF: 058.205.756-60

Celular: (33) 99112-6769

*Gláucia Alves*

Coordenadora Social Administrativa

CPF: 903.623.816-15

Celular: (33) 99121-5905